



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2017**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2017, às 13:00, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas - MG, situada na Rua Frei Inocêncio, 236 – Centro, foi instaurada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Senhor Prefeito, primeiro declinada para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório nº 37/2017 - Tomada de Preços nº 07/2017 que se refere à Contratação de empresa para execução do contrato de repasse nº 830502/2016MCidades/Caixa processo nº2604.1029863-87/2016 firmado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de São Félix de Minas, Objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, pavimentação de via urbanas no Município de São Félix de Minas. A Comissão atestou o comparecimento dos seguintes licitantes: **MORBRI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, representada pelo Sr Reginaldo Moraes de Brito, **PURCINA GOMES CONSTRUTORA LTDA – EPP**, representada pelo Sr Jaime Gomes do Carmo. Sendo assim, iniciou-se os trabalhos passando ao recolhimento das assinaturas dos membros da CPL e dos licitantes presentes nos envelopes de documentação e proposta, posteriormente, à abertura dos envelopes de habilitação. O licitante **PURCINA GOMES CONSTRUTORA LTDA – EPP** não foi habilitado por não cumprir as exigências editalíssimas nos itens 1.3.8 e 1.5.1, fica o licitante inabilitado para a próxima fase. Que a mesma solicitou a retirada do envelope de proposta que foi atendido pelo presidente da comissão de licitação. A empresa **MORBRI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** apresentou toda documentação exigida no edital. A CPL disponibilizou o Termo de Renúncia ao prazo recursal que foi devidamente assinado pelas licitantes presentes. Encerrada a fase de habilitação preliminar, passou-se à fase de abertura do envelope e julgamento da proposta. A presidente da CPL abriu o envelope de proposta da licitante **MORBRI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, tendo sido o envelope e a respectiva proposta examinados e rubricados pelos licitantes presentes, sendo a sua proposta no valor global de **R\$ 519.292,48 (quinhentos e dezenove mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)**. Observando o critério de menor preço global, a Comissão Permanente de Licitação julgou como vencedor deste processo a empresa **MORBRI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**. O licitante nada arguiu sobre o resultado e firmou o termo de renúncia ao prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata lida e aprovada, segue assinada por mim, **ALESSANDRA MARCIA PEREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, demais membros da CPL e licitante presente.

**ALESSANDRA MARCIA PEREIRA**  
Presidente

**MACKLAYNE MIRANDA PEGORETTI**  
Secretária

**ADELMO CESAR DIAS**  
Membro

**ANA FLAVIA DOS SANTOS SOARES**  
Estudante

**MORBRI CONSTRUÇÕES E  
EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**  
Reginaldo Moraes de Brito

**PURCINA GOMES CONSTRUTORA  
LTDA – EPP**  
Jaime Gomes do Carmo